



PROCESSO Nº 4.303/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05/02/2024 (cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 16/01/2024, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e um membro da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes da política pública de saúde, com a finalidade de atendimento à população do Município de Armação dos Búzios, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **Fractal Gestão em Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.835/0001-60, representada pela Sra. **Luciana Alves Silveira**, inscrita no CPF sob o nº 099.613.287-28;
2. A empresa **Equipe Médica de Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.889/0001-07, representada pelo Sr. **Alan de Lima Araújo**, inscrito no CPF sob o nº 121.226.557-20;
3. A empresa **Medprime Clínica Gestão e Saúde S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.981/0001-31, representada pela Sra. **Kenia Serena Ungaretti dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 053.924.459-77;
4. A empresa **Salute Soluções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.154.804/0001-00, representada pelo Sr. **Marcos Scarpato**, inscrito no CPF sob o nº 950.689.299-72;
5. A empresa **JMF Soluções em Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.998.931/0001-78, representada pelo Sr. **Victor Barros Martins**, inscrito no CPF sob o nº 109.213.377-10;
6. A empresa **GPC Soluções em Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60, representada pelo Sr. **André Luís Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 035.147.707-19;
7. A empresa **Líder Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.833.444/0001-95, representada pela Sra. **Louise Pereira Soares**, inscrita no CPF sob o nº 158.263.347-97;



PROCESSO Nº 4.303/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

8. A empresa **B&B Med Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.467.486/0001-21, representada pelo Sr. **Daniel Alcantara Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 141.733.577-70;
9. A empresa **Doctor Vip Negócios e Gestão Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.129.034/0001-74, representada pelo Sr. **Leonardo da Silva Garcia**, inscrito no CPF sob o nº 159.022.017-05;
10. A empresa **Soniprev Prevenção e Diagnóstico Unipessoal Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.305.089/0004-63, representada pelo Sr. **William Soares Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº 106.383.757-03;
11. A empresa **Siglock Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.284/0001-50, representada pela Sra. **Suellen Stefane Sobrinho Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 124.260.297-65;
12. A empresa **Inmed Gestão em Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.643.052/0001-68, representada pela Sra. **Janaina Julião Rosa dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 107.462.767-96;

Os demais interessados não acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos. Para registro, a empresa **JMF Soluções em Saúde Ltda.** apresentou documentação complementar de credenciamento, a qual será anexada aos autos do Processo Administrativo originário.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços indevassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em continuidade, retomando os trabalhos a partir daquilo que foi narrado na ata de nº 001, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que submeteu a questão referente à empresa **Instituto de Saúde HSVP** à Secretaria Municipal de Saúde, ora requerente e responsável pela instrução técnica do processo, pelo que esta manifestou-se não deter conhecimento técnico para opinar quanto condição de constituição da empresa e eventual impedimento de participar do certame licitatório, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu por rever sua decisão, tendo permitido a participação da empresa no certame licitatório. O invólucro contendo sua proposta de preços fora devassado, portanto, na frente de todos os presentes, pelo que seu conteúdo fora totalmente retirado e submetido aos presentes para análise e rubrica. O Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que o invólucro vazio não integrará o processo administrativo e será destruído, pelo que foi colocado à disposição dos licitantes para verificação. **Todos os presentes atestam que nada consta no interior do envelope.**

Após, o Sr. Pregoeiro divulgou aos presentes o resultado da análise de mérito realizada em relação às propostas de preços apresentadas pelas empresas que seguem participando do certame, de acordo com o registro daquela sessão, pelo que se constatou que **todas foram consideradas devidamente classificadas** tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que o Sr. Pregoeiro informou que progrediria à etapa de lances verbais, na forma estabelecida pelo instrumento convocatório.



PROCESSO Nº 4.303/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Já após iniciada a sessão compareceu a seguinte empresa:

13. A empresa **MBI Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.629.119/0001-02, representada pelo Sr. **Willian Policiano Peres Soares**, inscrito no CPF sob o nº 111.328.867-16

Previamente ao início da etapa de lances, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes, lote a lote, os valores considerados como **presumidamente inexecutáveis** em relação ao objeto licitado, tendo estes sido apurados seguindo a regra do item 13.6.8 e subitens seguintes e os ditames do art. 48, §1º, "a" da Lei 8.666/1993. Em continuidade, o Sr. Pregoeiro alertou aos concorrentes que a oferta de valores abaixo dos considerados inexecutáveis poderiam ensejar diligências a fim da apuração exequibilidade das ofertas, na forma do item 13.6.8.3 do instrumento convocatório. Alertou, ainda, aos licitantes para que tivessem prudência em seus lances, tendo em vista que a recusa em apresentar documentação suplementar e/ou firmar Contrato de acordo com a proposta ofertada poderá ensejar às licitantes às punições previstas em Lei. Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro deu início à etapa de lances, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Considerando o reduzido número de licitantes que acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos, em relação àqueles que apresentaram credenciamento ao certame, e a proximidade das ofertas apresentadas, em relação aos seus valores, o Sr. Pregoeiro, privilegiando os princípios da competitividade e economicidade, decidiu por oportunizar a todos os presentes a participação na etapa de lances, independentemente dos valores propostos.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedora as empresas **Salute Soluções Ltda.**, **Equipe Médica de Saúde Ltda.** e **B&B Med Serviços Médicos Ltda.**, respectivamente nos lotes de nº 01, 02 e 03 na forma apresentada e constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Tendo em vista que diversas empresas participantes da etapa de lances apresentaram oferta com valores abaixo daqueles considerados presumidamente inexecutáveis, o Sr. Pregoeiro decidiu realizar as diligências necessárias à apuração da exequibilidade das propostas, razão pela qual optou por interromper a sessão para tanto.

Neste sentido, foi solicitado a todas as empresas que ofereceram lances abaixo dos valores considerados presumidamente exequíveis, na forma do mapa de valores apresentado em anexo à presente ata, que apresentassem planilhas de composição de custos capazes de comprovar a exequibilidade dos valores apresentados, sob pena de desclassificação das propostas não comprovadas e punição dos seus apresentantes, na forma prevista na Lei.

O Sr. Pregoeiro informa aos presentes que a documentação comprobatória da exequibilidade das ofertas poderá ser apresentada fisicamente através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ ou através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br. Para tanto, forneceu às empresas o prazo de 03 (três) dias úteis, de modo que, em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada impreterivelmente até o dia 08/02/2024 (oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro) em dias úteis das 08:00h às 17:00h.



PROCESSO Nº 4.303/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes e deixa registrado que toda a eventual documentação de cunho apuratório será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, ora requerente da contratação, para avaliação, competindo àquela Pasta, dada sua expertise técnica decidir quanto à exequibilidade das propostas apresentadas.

Os envelopes contendo as propostas de preços não abertas e a documentação de habilitação das empresas participantes, devidamente lacrados, permanecem sob posse da comissão, pelo que foi solicitado a todos que verificassem as rubricas e os seus fechos e emendas. Todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Sr. Pregoeiro reforçou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto a eventuais convocações para prosseguimento dos trabalhos, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO
EQUIPE DE APOIO

Fractal Gestão em Saúde Ltda. _____

Equipe Médica de Saúde Ltda. _____

Medprime Clínica Gestão e Saúde S/A _____

Salute Soluções Ltda. _____

JMF Soluções em Saúde Ltda. _____

GPC Soluções em Saúde Ltda. _____

Líder Serviços Médicos Ltda. _____

B&B Med Serviços Médicos Ltda. _____

Doctor Vip Negócios e Gestão Empresarial Ltda. _____

Soniprev Prevenção e Diagnóstico Unipessoal Ltda. _____

Siglock Serviços Médicos Ltda. _____

Innmed Gestão em Saúde Ltda. _____

MBI Serviços Médicos Ltda. _____

Apuração		
Lote	Valor Orçado	Média Das Propostas
1	R\$ 8.765.917,85	R\$ 7.568.640,79
2	R\$ 7.861.893,08	R\$ 6.555.131,29
3	R\$ 8.757.658,98	R\$ 6.611.960,84
Total	R\$ 25.385.469,91	R\$ 20.735.732,92

Lote 1		
Apresentante	Valor Mensal	70% Da Média das Propostas
Fractal Gestão	R\$ 4.671.796,97	R\$ 5.298.048,55
Salute Soluções	R\$ 5.030.142,82	R\$ 4.588.591,91
MBI Serviços	R\$ 5.446.656,00	R\$ 4.628.372,58
MML Serviços	R\$ 5.765.604,01	R\$ 14.515.013,05
Rionest Serviços	R\$ 5.957.280,00	
Soniprev Prevenção	R\$ 6.219.138,46	
HJM Serviços	R\$ 6.574.438,39	
JMF Soluções	R\$ 6.727.501,47	
GPC Soluções	R\$ 6.808.320,00	
Siglock Serviços	R\$ 7.182.323,15	
Líder Serviços	R\$ 7.346.602,41	
Doctor Vip	R\$ 7.508.792,39	
Carvalho e Scipion	R\$ 7.595.320,67	
LM Médicos	R\$ 7.921.703,97	
B&B Med	R\$ 8.062.004,76	
Equipe Médica	R\$ 8.100.260,24	
Medprime Clínica	R\$ 8.510.400,00	
4ID Médicos	R\$ 8.527.905,35	
Inmed Gestão	R\$ 9.404.908,90	
Instituto HSPV	R\$ 18.011.715,89	
Média do Lote	R\$ 7.568.640,79	

Apuração de Vencedores		
Lote	Proposta Vencedora	Valor Reduzido
1	R\$ 4.200.000,00	-52,09%
2	R\$ 4.350.000,00	-44,67%
3	R\$ 4.240.000,00	-51,59%

Referenciais de Cálculo		
	70% Do Valor Orçado	50% Do Valor Orçado
	R\$ 6.136.142,50	R\$ 4.382.958,93
	R\$ 5.503.325,16	R\$ 3.930.946,54
	R\$ 6.130.361,29	R\$ 4.378.829,49

Apuração de Propostas

Lote 2		
Apresentante	Valor Mensal	
MBI Serviços	R\$ 4.976.640,00	
Salute Soluções	R\$ 5.209.205,58	
Rionest Serviços	R\$ 5.443.200,00	
Soniprev Prevenção	R\$ 5.682.461,54	
HJM Serviços	R\$ 5.911.419,80	
Fractal Gestão	R\$ 6.126.415,45	
Equipe Médica	R\$ 6.152.096,39	
GPC Soluções	R\$ 6.220.800,00	
Líder Serviços	R\$ 6.314.486,75	
MML Serviços	R\$ 6.412.268,91	
4ID Médicos	R\$ 6.447.494,82	
B&B Med	R\$ 6.533.089,16	
Siglock Serviços	R\$ 6.562.528,77	
Doctor Vip	R\$ 6.860.825,53	
Carvalho e Scipion	R\$ 6.939.886,90	
JMF Soluções	R\$ 7.130.468,56	
LM Médicos	R\$ 7.238.105,15	
Inmed Gestão	R\$ 7.507.766,99	
Medprime Clínica	R\$ 7.881.893,08	
Instituto HSPV	R\$ 9.551.572,50	
Média do Lote	R\$ 6.555.131,29	

Lote 3		
Apresentante	Valor Mensal	
Salute Soluções	R\$ 4.974.620,40	
Medprime Clínica	R\$ 5.352.480,00	
B&B Med	R\$ 5.465.060,24	
MBI Serviços	R\$ 5.529.600,00	
4ID Médicos	R\$ 5.532.292,72	
Fractal Gestão	R\$ 5.826.206,90	
Equipe Médica	R\$ 6.115.662,65	
Líder Serviços	R\$ 6.141.686,76	
Soniprev Prevenção	R\$ 6.313.846,15	
Soniprev Prevenção	R\$ 6.350.400,00	
MML Serviços	R\$ 6.406.227,54	
HJM Serviços	R\$ 6.568.244,24	
JMF Soluções	R\$ 6.884.590,34	
GPC Soluções	R\$ 7.257.600,00	
Siglock Serviços	R\$ 7.656.283,57	
Inmed Gestão	R\$ 7.715.016,05	
Doctor Vip	R\$ 7.795.488,72	
LM Médicos	R\$ 7.916.677,51	
Carvalho e Scipion	R\$ 8.096.534,72	
Instituto HSPV	R\$ 8.340.698,20	
Média do Lote	R\$ 6.611.960,84	

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.